Dossiê da emenda Pix 202543130002

Plano de ação 09032025-2-085680 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 85%; contratos somam 81% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Beto Preto
Beneficiário	MUNICIPIO DE ITAPERUCU (PR)
Município / IBGE	Itaperuçu / 4111258
População (IBGE)	33763
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-18
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE 1 UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543130002 de Beto Preto

2025-12-18 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-12-18

2025-12-18 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB009994

2026-08-10 Contrato - R$ 399.380,26: O objeto do presente contrato é a aquisição de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel (UOM), por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 122/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90105/2024, ten
https://pncp.gov.br/app/contratos/95422846000126/2026/182

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-13 - R$ 399.380,26 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente contrato é a aquisição de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel (UOM), por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 122/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90105/2024, tendo por Unidade Gerenciadora a União, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde DLOG da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência, proposta da Contratada e demais documentos integrantes do Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços.

Fornecedor: IVG BRASIL LTDA (36519422000115)

Análise: O objeto do contrato corresponde à aquisição de 1 Unidade Odontológica Móvel, mesmo bem declarado no objeto da emenda Pix. O valor do documento (R$ 399.380,26) é diferente do valor repassado (R$ 495.000,00). Essa diferença não permite concluir, com as fontes disponíveis, se o recurso foi integralmente utilizado nesta contratação; não há evidência nas fontes consultadas de irregularidade, e a diferença apenas indica a necessidade de verificação complementar. O documento não informa o CNPJ do fornecedor.

https://pncp.gov.br/app/contratos/95422846000126/2026/182

[pncp_contratacao] 2026-11-12 - R$ 60.078,94 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU

Análise: O objeto do documento (aquisição de móveis, eletrodomésticos, utensílios e equipamentos para o SAMU) não menciona unidade odontológica móvel, que é o objeto declarado da emenda. O valor do documento (R$ 60.078,94) também é muito inferior ao valor repassado (R$ 495.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de relação entre este documento e o uso do recurso da emenda. Isso é apenas um indício de descompasso e não constitui irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/95422846000126/2026/269

[pncp_contrato] 2026-02-20 - R$ 65.803,20 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material odontológico

Fornecedor: A2XR COMERCIAL LTDA (50591089000186)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de 1 unidade odontológica móvel (veículo equipado), enquanto o documento trata de contratação de fornecimento parcelado de material odontológico, sem menção a unidade móvel. O valor do documento (65803.20) é muito inferior ao valor repassado (495000.00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato seja o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, a ser verificado com outras fontes.

https://pncp.gov.br/app/contratos/95422846000126/2026/21

[pncp_contrato] 2026-02-23 - R$ 202.832,90 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material odontológico

Fornecedor: DR - COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA (41013834000119)

Análise: O objeto da emenda é a aquisição de 1 unidade odontológica móvel (bem permanente), enquanto o documento trata de contratação de fornecimento parcelado de material odontológico (consumo), com valor de R$ 202.832,90, diferente do valor repassado de R$ 495.000,00. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato se refira ao uso do recurso desta emenda. Trata-se de indício de divergência de objeto e valor, sem afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/95422846000126/2026/27

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85680/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85680/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85680/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543130002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.